

6

QUAIS FORAM AS RECOMENDAÇÕES DA CIP DA EERP SOBRE ESSE ASSUNTO?

A partir de discussões e colaborações de diversas pessoas, a CIP da EERP elaborou as seguintes recomendações:

- Atualizar placas de sinalização dos banheiros em parceria com a Seção de Comunicação e Mídias da EERP;
- Incluir braille nas placas de sinalização;
- Evitar segregação dos banheiros de acordo com categorias: estudantes, funcionários e docentes;
- Ter, na unidade, banheiros segregados por gênero para Mulheres (cis e trans), Homens (cis e trans) e algumas opções de banheiros individualizados (de uso não compartilhado) sem gênero;
- Promover maior privacidade na estrutura física de banheiros e vestiários (características de divisórias, tamanho de portas, evitar mictórios, evitar pisos polidos);
- Cumprir requisitos necessários para atender pessoas com deficiências físicas
- Realizar mensalmente a avaliação da estrutura dos banheiros para avaliar a necessidade de reparos (portas, assentos, entre outros);
- Disponibilizar cartaz com QR Code ou link para que as pessoas possam reportar problemas de estrutura/manutenção nos banheiros;
- Implementar oportunidades de letramento para servidores (USP e terceirizados) e estudantes;
- Realizar divulgação das recomendações sobre o uso de espaços segregados por gênero por diferentes vias de comunicação (ex.: e-mail “comunica”, redes sociais, em reuniões de colegiados, comissões, entidades estudantis e outras);
- Realizar atividades de letramento voltadas para servidores terceirizados (como parte do processo de ingresso);
- Ter, nas portarias da unidade, um mapa de banheiros da EERP, caso algum visitante tenha dúvidas;
- Realizar atividades educativas periodicamente;
- Divulgar informações sobre contatos e recursos para prevenção e combate ao assédio: <https://prip.usp.br/usp-contra-assedio/>.

NOVAS PLACAS PARA BANHEIROS DA EERP/USP



USO DOS ESPAÇOS SEGREGADOS POR GÊNERO NA EERP

INFORME-SE AQUI!

Este material educativo foi cuidadosamente elaborado pela Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP/EERP/USP) com 6 perguntas e respostas para você se informar. Leia com atenção e guarde para futuras consultas.

Comissão de
Inclusão e
Pertencimento
CIP/EERP/USP



PRiP Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

USP

1

QUAL A DIFERENÇA ENTRE SEXO E GÊNERO?

Utilizamos o termo sexo para designar o sexo biológico de uma pessoa.

A identidade de gênero tem relação com a manifestação da própria personalidade da pessoa e a expressão de gênero é como a pessoa manifesta sua identidade por meio da aparência física, modo de se comunicar, comportamentos.

PESSOA TRANS:

O SEXO BIOLÓGICO NÃO COINCIDE COM A IDENTIDADE E A EXPRESSÃO DE GÊNERO.

PESSOA CIS:

O SEXO BIOLÓGICO COINCIDE COM A IDENTIDADE E A EXPRESSÃO DE GÊNERO.

2

O QUE SÃO ESPAÇOS SEGREGADOS POR GÊNERO?

São espaços como banheiros e vestiários que utilizamos de acordo com a forma com o gênero com o qual nos identificamos (mulher, homem ou pessoa com gênero não binário).

Com os espaços segregados por gênero, as pessoas cis (que são maioria em diferentes espaços) continuarão utilizando os banheiros exatamente da mesma forma e as pessoas trans têm o reconhecimento do direito de utilizar esses espaços.

3

O USO DE ESPAÇOS SEGREGADOS POR GÊNERO É UM DIREITO?

Sim. Existem diversos dispositivos legais, recomendações e orientações sobre a não discriminação, respeito à liberdade, tolerância e proteção a pessoas com diferentes identidades de gênero, contra toda forma de exclusão social e violência no ambiente escolar. Alguns deles estão citados a seguir:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (O art. 3º, inciso IV, e o caput do art. 5º e seu inciso XLI, artigos 205 e 206, inciso I).
- O ART. 3º, INCISO IV, DA LEI Nº. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (LDB).
- Princípios de Yogyakarta sobre o direito humano à educação
- A Lei Estadual nº 10.948/2001
- RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais
- RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Trans., Queers, Intersexos

4

POR QUE RECONHECER ESSE DIREITO?

- O reconhecimento do direito ao uso desses espaços é importante por diversas razões. Vamos citar a seguir apenas algumas delas:
- o respeito à dignidade de pessoas trans;
- promover um ambiente seguro para pessoas trans;
- evitar discriminação;
- promover direitos humanos;
- exercer a cidadania e respeitar leis;
- favorecer o pertencimento e permanência;
- promover uma cultura de paz, inclusiva e acolhedora.

5

O QUE A PRIP NOS ORIENTA A ESSE RESPEITO?

Estão disponíveis a seguir, orientações aprovadas no ColP em 01/09/2022 após análise de Parecer PG.P. 10198/2022 da Procuradoria Geral da USP:

- "1 - Garantir que espaços de uso separados por gênero, tais como banheiros e vestiários, sejam utilizados livremente de acordo com a auto identificação da pessoa, ou seja, de acordo com o gênero com a qual se identifica.
- 2 - Realizar campanhas educativas e de conscientização de estudantes, visitantes, docentes, servidores e equipes terceirizadas que atuem nas unidades, estabelecendo planos práticos para operação do acolhimento. Em vista a assegurar o respeito ao nome social e à identidade de gênero e propiciar tratamento digno às pessoas transgênero e travestis, ter especial cuidado com a capacitação daquelas pessoas que possuem interface com o corpo discente e com o público em geral.
- 3 - Afixar em todos os espaços de uso separado por gênero, tais como banheiros e vestiários, placas ou cartazes educativos e, caso necessários, informativos assegurando os direitos adquiridos, na Lei nº 10.948/2001 do Estado de São Paulo que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero."

A Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento existe para cumprir os objetivos da USP de acolher a diversidade, assegurar oportunidades e oferecer condições para que alunos, servidores e docentes vivenciem a melhor experiência acadêmica e contribuam para a excelência da universidade.